



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019	1
DECRETO Nº 3.374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	1
DECRETO Nº 3.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019	2
DECRETO Nº 3.377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019	3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019	3
PORTARIA Nº 1.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019	4
PORTARIA Nº 1.356, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019	4
PORTARIA Nº 1.357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019	4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 1872, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE ALTEROU A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAÇO DO LUMIAR / CAISAN, POR FORÇA DA LEI Nº 629/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º e art. 5º, parágrafo único, ambos do Decreto nº 1.872, de 14 de novembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica alterada a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Paço do Lumiar - CAISAN/ Paço do Lumiar, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instância colegiada, de caráter deliberativo e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”;

“Art. 5º. A CAISAN/ Paço do Lumiar será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a quem compete proceder à efetivação das deliberações aprovadas;

Parágrafo Único. Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, requisitar servidor, o qual possua experiência comprovada com as ações previstas para a Política Pública de Segurança Alimentar, para

assessorar as atividades da CAISAN”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos legais do Decreto nº 1.872/ 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS E DELIBERAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA PERTINENTE E SUAS REPERCUSSÕES NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o principal instrumento integrador e articulador das demais políticas setoriais e ferramenta básica da política de desenvolvimento e expansão urbana municipal, conforme dispõe o art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO que a Lei 12.587/12, denominada Lei da Mobilidade Urbana, determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e o planejamento urbano, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 contemplou os direitos democráticos e princípios básicos para a equidade urbana e a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização, o princípio da função social da cidade e da propriedade, afirmando o protagonismo dos municípios na política de desenvolvimento e gestão urbana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de estudos para a revisão do Plano Diretor e elaboração de projeto do Plano de Mobilidade Urbana, bem como da legislação urbanística pertinente e suas repercussões na legislação ambiental e tributária do Município de Paço do Lumiar – MA.

Art. 2º - A Comissão Municipal de que trata o artigo anterior é composta por membros das Secretarias Municipais com competência sobre a material a ser deliberada, conforme disposto na Lei nº 481, de 20 de março de 2013.

Parágrafo único – a Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - **Cristiano Aguiar Oliveira**, Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana;

II - **Paulo Henrique Azevedo Lima**, Secretário Adjunto de Meio Ambiente;

III - **Rafael Souza Borges**, Coordenador na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

IV - **Jozidel da Silva Frasão** – Técnico na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

V - **José Ramos Santos Gomes**, Coordenador de Regularização Fundiária na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

VI - **Cláudio Alves Gomes**, Secretário Adjunto de Fazenda.

Art. 3º - A Coordenação Geral da comissão fica a cargo do Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, senhor **Cristiano Aguiar Oliveira**.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do decreto, levantamento da legislação municipal a ser revisada e elaborada, as diretrizes e a metodologia, bem como, termo de referência para a possível contratação, caso necessária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza os Representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Paço do Lumiar/MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 629/2014, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - SISAN e seus componentes;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral realizada no dia 01 de setembro de 2017, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN;

CONSIDERANDO a substituição dos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas que compõem a CAISAN de Paço do Lumiar/MA, conforme determina os dispositivos do art. 4º do Decreto nº 1.872 de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 629/2014, os membros representantes das Secretarias Municipais que compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, da seguinte forma:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO: Raimundo João Andrade Filho Segundo, CPF: 064.297.003-30;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Soraya Silva Santana, CPF: 743.026.203-15;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Maria Helena Veiga Vieira, CPF: 406.792.093-87;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Marcos Antônio Silva Ferreira, CPF: 620.970.673-87;

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS: Ágata Cristine Sousa Macedo, CPF: 608.108.003-06;

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO: Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, CPF: 678.097.664-49;

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL: Jameson Barbosa Malheiros da Silva, CPF: 607.931.133-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ATUALIZA OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 12 da Lei Municipal nº 629/2014, que dispõe sobre a composição do COMSEA por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a III Conferência Municipal +2 de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Paço do Lumiar (MA) – C+2SAN, realizada no dia 01 de novembro de 2017 que elegeu as referidas entidades;

CONSIDERANDO a substituição dos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros representantes dos Órgãos Públicos para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, pelo período de 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paço do Lumiar, respeitando o que determina o Art.12 da Lei Municipal nº 629/2014, fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Maria Helena Veiga Vieira, CPF: 406.792.093-87;
Suplente: Gilzete Ribeiro Silva Bezerra, CPF: 614.034.233-34.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marcos Antônio Silva Ferreira, CPF: 620.970.673-87;
Suplente: Bruna Syésgles Martins de Alencar, CPF: 011.245.753-32.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA:
Titular: Raimundo João Andrade Filho Segundo, CPF: 064.297.003-30; Suplente: José Barbosa De Carvalho, CPF: 149.634.503-72.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Soraya Silva Santana, CPF: 743.026.203-15;
Suplente: João Muricy Silva Nunes, CPF: 014.617.223-06.

Art. 3º - Os representantes da sociedade civil permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura, revogando-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808682-91.2019.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata ANA GEYSA SILVA CORREA**, aprovada em 8º lugar **para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sub judice, **ANA GEYSA SILVA CORREA**, portadora do CPF sob o nº 993.364.133-68, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR IGOR MOREIRA DE LIMA inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 015.833.393-45 do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL do Gabinete da Prefeita do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.356, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR SIDINEY NUNES CABRAL inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 511.493.462-72 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ANA CAROLINA COSTA SANTOS LIMA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 025.023.843-89 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP